

## Alvarás de empreiteiro de obras públicas

(O alvará é válido por tempo indeterminado, sem prejuízo do controlo oficioso do cumprimento dos requisitos e do pagamento das taxas devidas)

**Alvará** 370 - PUB

**Data de inscrição** 11/12/1985

**Classe Máxima** 6

**NIF/NIPC** 501456260

**Denominação** SOCERTIMA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES DO CERTIMA, LDA

**Morada** AL BOMBEIROS VOLUNTARIOS BL 1 2ESQ  
ANADIA  
3780-202 ANADIA

**Concelho** Anadia

**Distrito** Aveiro

**País** PORTUGAL

**Telefone** 231503427

**Fax** 231516125

**E-mail** gerencia@socertima.pt

### HABILITAÇÕES

Descrição	Classe
<b>1ª Categoria - Edifícios e património construído</b>	
1.ª - Estruturas e elementos de betão	6
2.ª - Estruturas metálicas	5
3.ª - Estruturas de madeira	5
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	6
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	5
6.ª - Carpintarias	4
7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais	4
8.ª - Canalizações e condutas em edifícios	4
9.ª - Instalações sem qualificação específica	3
10.ª - Restauro de bens imóveis histórico-artísticos	4

Descrição	Classe
<b>2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas</b>	
1.ª - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	4
2.ª - Vias de circulação ferroviária	4
3.ª - Pontes e viadutos de betão	5
4.ª - Pontes e viadutos metálicos	5
5.ª - Obras de arte correntes	5
6.ª - Saneamento básico	5
8.ª - Calcetamentos	4
9.ª - Ajardinamentos	4
10.ª - Infraestruturas de desporto e lazer	5
11.ª - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança	4
<b>3ª Categoria - Obras hidráulicas</b>	
1.ª - Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos	3
2.ª - Obras portuárias	3
3.ª - Obras de proteção costeira	3
4.ª - Barragens e diques	3
5.ª - Dragagens	3
6.ª - Emissários	3
<b>4ª Categoria - Instalações elétricas e mecânicas</b>	
1.ª - Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA	4
2.ª - Postos de transformação até 250 kVA	2
3.ª - Postos de transformação acima de 250 kVA	1
4.ª - Redes e instalações elétricas de tensão de serviço até 30 kV	2
5.ª - Redes e instalações elétricas de tensão de serviço acima de 30 kV	2
6.ª - Instalações de produção de energia elétrica até 30 kV	2
7.ª - Instalações de produção de energia elétrica acima de 30 kV	2
8.ª - Instalações de tração elétrica	2
9.ª - Infraestruturas de telecomunicações	1
10.ª - Sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de deteção	2

Descrição	Classe
11. <sup>a</sup> - Instalações de elevação	2
12. <sup>a</sup> - Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração	5
13. <sup>a</sup> - Estações de tratamento ambiental	3
16. <sup>a</sup> - Redes de ar comprimido e vácuo	2
17. <sup>a</sup> - Instalações de apoio e sinalização em sistemas de transportes	2
19. <sup>a</sup> - Outras instalações mecânicas e eletromecânicas	2
<b>5ª Categoria - Outros trabalhos</b>	
1. <sup>a</sup> - Demolições	3
2. <sup>a</sup> - Movimentação de terras	4
3. <sup>a</sup> - Túneis e outros trabalhos de geotécnica	3
4. <sup>a</sup> - Fundações especiais	4
5. <sup>a</sup> - Reabilitação de elementos estruturais de betão	4
6. <sup>a</sup> - Paredes de contenção e ancoragens	4
7. <sup>a</sup> - Drenagens e tratamento de taludes	3
8. <sup>a</sup> - Armaduras para betão armado	4
9. <sup>a</sup> - Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	2
10. <sup>a</sup> - Cofragens	5
11. <sup>a</sup> - Impermeabilizações e isolamentos	4
12. <sup>a</sup> - Andaimos e outras estruturas provisórias	4
13. <sup>a</sup> - Caminhos agrícolas e florestais	3

Impresso a partir do portal do IMPIC, [www.impic.pt](http://www.impic.pt), em 22/11/2022 17:08